



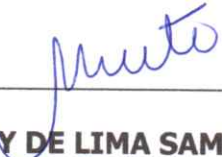
ITEM 17

RELAÇÃO DE CONTAS

Para cumprimento do disposto no item 17 do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos a conta bancária desta Casa Legislativa, juntamente com seu respectivo saldo:

Agência	Conta Corrente	Saldo
2699-9	13.664-6	2.472,72

Tabira (PE), 31 de dezembro de 2019.



MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Presidente